





A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação pelo Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 50, I da Lei Orgânica do Município, do Sr. RICARDO EZEQUIEL TORRES, devidamente instruída com o currículo do indicado e demais documentos exigidos por Lei, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na vaga deixada pelo Conselheiro Maurício Faria, em decorrência de sua aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em